



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

*Concede férias ao servidor público municipal.*

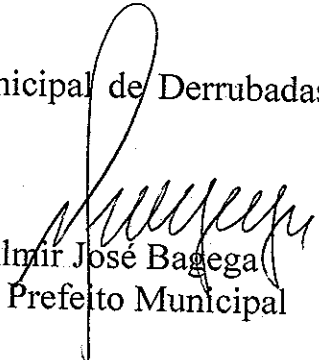
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

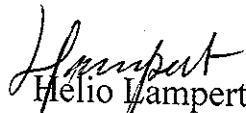
Ao servidor público municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, no cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares**, a partir de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Dois dias do período aquisitivo foram concedidos em licença nos dias 29 e 30/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de janeiro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos